**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 0100/2020.**

**DATA:** 02/07/2020

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020

**EMENTA:** Concede o Certificado Mérito Educativo a Equipe do Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber pela execução da “**Parada da Saudade**”, realizada no dia 06 de junho de 2020, no Município de Sorriso/MT.

**RELATOR:** Bruno Delgado

**RELATÓRIO:** No segundo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2020 cuja ementa Concede o Certificado Mérito Educativo a Equipe do Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber pela execução da “**Parada da Saudade**”, realizada no dia 06 de junho de 2020, no Município de Sorriso/MT.

**VOTO DO RELATOR**: Após análise dos Projeto de Decreto Legislativo em exame, com amparo no artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, verificamos que o mesmo atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, conforme disciplina a alínea “a” do inciso I, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Dessa forma, este Relator é favorável pela tramitação em plenário da presente propositura.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exame de mérito ao Projeto de Decreto Legislativo feito em epígrafe, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente Professora Silvana e o Vice- Presidente Acácio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Presidente** | **ACACIO AMBROSINI****Vice-Presidente**  | **BRUNO DELGADO****Secretário** |